

# **PROCESSO DE CONCESSÃO**

Excelentíssimo Senhor

**JORGE AUGUSTO KRUGER**

Prefeito do Município de Timbó/SC

**A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA**, inscrita no CNPJ sob o número 86379112/0001-10, com sede à Rua Dona Clara, s/n - Bairro Dona Clara, na cidade de Timbó/SC, vem através deste, solicitar a V. Exa. a concessão de auxílio financeiro à supracitada entidade, para o ano de 2022, para investimentos, no valor de R\$ 11.000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Timbó, 27 de abril de 2022.



**ROMEU JANKE**

**PRESIDENTE**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.379.112/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/09/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>EST DONA CLARA</b>	NÚMERO <b>S N</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>89.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO <b>TIMBO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 10:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: RODEIO

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1825

MATRÍCULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1400970-6	12/2021	19/01/2022
LOCALIZAÇÃO: 660.550.056.0320.01		DATA APRESENTAÇÃO: 23/12/2021

PROPRIETÁRIO: ROMEU JANKE  
 USUÁRIO: ROMEU JANKE

ENDEREÇO: ROD. SC-110, 7575 - RODEIO 12  
 CEP: 89136-000 MUN: RODEIO

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: S=997 A=1294 CC=81837320  
 NÚMERO DO HIGROMETRO: Y08C019461



FAZOR CONSUMO DOB		10/10000	HISTÓRICO			
LEITURA 6 MESES (aprox.)	VOLUME MÊDIO 600	6,86/6000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M <sup>3</sup> )
ULTIMOS 6 MESES (aprox.)	VOLUME MÊDIO	0,33/333	23/12/2021	12/2021	LIDO	1404
DIÁRIO (aprox.)			23/11/2021	11/2021	LIDO	1394
			23/10/2021	10/2021	LIDO	1389
			24/09/2021	09/2021	LIDO	1384
			24/08/2021	08/2021	LIDO	1379
			23/07/2021	07/2021	LIDO	1370
			23/06/2021	06/2021	LIDO	1364

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL	R\$ 30,34	SERVIÇOS	PARC VALOR FATURADO
FAIXA VOLUME R\$ m <sup>3</sup>		TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRA-ESTRUTURA-ÁGUA	30,34
1 10 2.8100		FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA	28,18
11 25 9.3400			
26 50 12.4900			
51 999999 15.7100			
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$ m <sup>3</sup>			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
50,34	0,83	50,34

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
 ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA.  
 VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)**

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARÂMETROS/POSTOS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	18	18	17
COR APARENTE	10	10	9
CLOUD RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	8	8	5
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS/POSTOS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	18	18	17
ESCHERICHIA COLI	18	18	17

3. CONCLUSÃO  
 EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 888

Outras informações sobre a qualidade da água:  
 0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

**AVISOS**

# SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

**Art. 1º.** - Fica instituída a "SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, estabelecida na localidade Ribeirão Dona Clara, s/nº., cidade de Timbó - SC, com personalidade jurídica própria e fundada em 17/06/1918.

### CAPÍTULO II

#### DAS FINALIDADES E DO PRINCÍPIO

**Art. 2º.** - A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, cuja base territorial abrange o Município de Timbó e cidades circunvizinhas, tem por finalidades:

I - promover, incentivar e explorar eventos e atividades relacionadas ao esporte e a cultura em geral, proporcionando uma aliança cada vez maior entre os diversos grupos que compõem a comunidades;

II - apoiar projetos e atividades relacionadas ao esporte e a cultura em geral, que vão desde a música, canto, artes plásticas, dança, teatro, até o futebol, voleibol, basquetebol, tênis, dentre outras atividades culturais e desportivas;

III - promover estudos, pesquisas científicas e palestras, bem como difundir informações, objetivando aperfeiçoar e difundir os diversos meios de divulgação cultural e desportiva;

IV - apoiar, difundir e colaborar com autoridades e entidades em campanhas que divulguem a cultura e o esporte;

V - prestigiar e participar de festas cívicas e populares;

VI - promover eventos que envolvam e divulguem as mais diversas formas culturais e desportivas;

VII - desenvolver campanhas publicitárias sobre a cultura e o esporte, incentivando a formação de novos grupos;

VIII - propiciar intercâmbio de informações e atividades;

IX - promover intercâmbio com entidades congêneres ou afins;

X - colaborar com o Município, Estado e União como órgão técnico consultivo, oferecendo-lhe os préstimos ao seu alcance;



XI - apoiar projetos e atividades de ensino no que tange a cultura e o esporte;

XII - promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que promovam o estudo, divulguem e incentivem a cultura e o esporte em geral;

XIII - incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento das atividades pertinentes a cultura e o esporte;

XIV - criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de locais para difundir-se as atividades culturais e desportivas, locais estes que também sirvam de instrumento de divulgação;

XV - zelar pela conservação e perpetuação da cultura e do esporte.

§ 1º - A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA executará seus objetivos de maneira direta ou indireta, através do cumprimento de suas finalidades ou mediante a colaboração de outras fundações, instituições ou entidades que tenham finalidades e objetivos semelhantes aos seus, desde que atendam aos objetivos e finalidades essencialmente descritas neste estatuto.

§ 2º - A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA tem por princípio congregar a cultura e o esporte de Timbó e das cidades circunvizinhas, sendo formada por pessoas de ambos os sexos, adultos e jovens, sem distinção de raça ou credo religioso.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO



**Art. 3º.** - O Patrimônio da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA será constituído:

I - pelos imóveis, móveis e prédios que sejam adquiridos através de doação;

II - pelo material que venha a adquirir;

III - pelas doações, legados e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas;

IV - pelos bens e direitos que adquirir com os seus recursos;

V - pelos bens imóveis, móveis e direitos, livres de quaisquer ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;

VI - pelos bens imóveis, móveis e direitos, livres de ônus, que atualmente integram seu patrimônio.

§ 1º - Os bens e direitos da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA serão aplicados ou utilizados exclusivamente na consecução de suas finalidades.

**Art. 4º.** - Os bens imóveis transferidos à SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA pelo Município de Timbó e cidades circunvizinhas, seguirão expressamente as determinações previstas em lei.

06



**CAPÍTULO IV**  
**DOS RECURSOS**



**Art. 5º.** - A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA disporá, para execução de suas finalidades, de recursos advindos de:

I - dotações consignadas no orçamento de Municípios, Estados e União;

II - créditos abertos em seu favor;

III - operações de crédito, juros e rendas de bens patrimoniais;

IV - doações, convênios, subvenções e apoios que lhe forem feitos ou concedidos pelos governos Federal, Estadual ou Municipal e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, interna ou externa, ou por pessoas físicas;

V - contribuições, rendas e quaisquer recursos que obtiver a qualquer outro título;

VI - saldo financeiro do exercício encerrado;

VII - quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

**§ 1º** - O Presidente da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, poderá solicitar ao setor competente do Município de Timbó, ao término de cada ano, a inclusão no orçamento do ano seguinte, dos valores necessários à sua manutenção e funcionamento.



**CAPÍTULO V**

**DA ESTRUTURA E DAS RESPONSABILIDADES**

**DO QUADRO SOCIAL**

**Art. 6º.** Poderão fazer parte da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA:

- Entidades ou pessoas físicas que se dediquem e incentivem a divulgação da cultura e do esporte;

**Art. 7º.** Os candidatos que quiserem filiar-se à SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, deverão solicitar seu registro mediante ofício acompanhado das seguintes informações:

- nome;
- endereço;
- cópia do CPF e RG;
- data da fundação (quando entidade);
- membros componentes (quando entidade);
- diretoria (quando entidade);
- especialidade a que se dedica;
- cópia dos Estatutos ou Contrato Social (quando entidade);

L. 07



- cópia da Ata que autoriza a filiação à SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA.

**Art. 8º.** Nos demais casos, após o recebimento dos pedidos pela SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, o candidato será informado quanto a possibilidade de ingresso e demais exigências a serem cumpridas.

**Art. 9º.** A admissão ao quadro social da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, será por maioria de votos da Diretoria, cabendo recurso do candidato à Assembléia Geral.

**Art. 10º.** São direitos dos filiados à SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA:

- votar e ser votado;
- participar de todas as atividades da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA e das vantagens que esta possa proporcionar;
- fazer conferências, defender teses, realizar palestras e projeções, comunicando previamente a Secretaria para fixação e divulgação da data;
- propor novos sócios;
- participar dos eventos e demais atividades do calendário Oficial da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- tomar parte das reuniões da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, expor idéias e discutir assuntos de debate;
- solicitar a Diretoria reconsideração de suas próprias decisões, cabendo-lhe, ainda, direito de recurso à Assembléia Geral, onde todas as deliberações serão tomadas por voto secreto.

**Art. 11.** São deveres dos filiados:

- colaborar para o desenvolvimento e prestígio da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- efetuar dentro do prazo estabelecido o pagamento da anuidade ou débitos contraídos com a SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- pugnar pela solidariedade entre os filiados, evitando polêmicas que possam prejudicar a paz e o bom nome da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- comparecer às reuniões e às Assembléias quando convocado;
- comunicar à Diretoria a mudança de endereço;
- fazer suas reclamações por escrito.

**Parágrafo Único** – Os filiados à SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA não respondem individual ou solidariamente pelas obrigações financeiras contraídas pela SOCIEDADE, tendo todos os mesmos direitos.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 12.** A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, ambos não remunerados.



a) A Diretoria será composta de:

- Presidente;
- Vice – Presidente;
- Diretor Técnico e de Patrimônio;
- Diretor Social e de Relações Públicas;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro.

b) O Conselho Fiscal será composto de quatro membros titulares e dois suplentes que não ocupem cargo na diretoria e cuja representação não seja composta por mais de um membro da mesma entidade filiada.



**Art. 13.** São atribuições da Diretoria:

- superintender os serviços sociais em geral;
- julgar os balancetes mensais e balanços anuais elaborados pela Tesouraria, submetê-los ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral para aprovação;
- executar as atribuições expressamente previstas nestes Estatutos e Regimento Interno;
- elaborar relatório anual das atividades da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA para apreciação da Assembléia Geral.

**Art. 14.** Compete ao Presidente:

- representar a SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA judicial ou extrajudicialmente;
- convocar as Assembléias gerais e Reuniões Extraordinárias;
- convocar e presidir as reuniões e assembléias;
- autorizar despesas, assinar cheques, visar documentos juntamente como Tesoureiro;
- contratar e dispensar empregados;
- assinar ofícios e outros documentos juntamente com o Secretário e os balanços com o Tesoureiro.

§ 1º – A admissão ou substituição de membros deverá ser apresentada pelo Presidente da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA ao Conselho Fiscal.

**Art. 15.** Compete ao Vice - Presidente:

- Auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

**Art. 16.** Compete ao Diretor Técnico e de Patrimônio:

- assessorar o Presidente e a todos os membros da Diretoria;
- dar e solicitar consultoria a outras instituições;
- programar e organizar reuniões de caráter técnico e científico;
- cumprir outras designações que poderão ser outorgadas pelo Presidente;
- prestar assistência Técnica aos filiados sempre que solicitado;



- dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, mantendo em dia a escrituração da contabilidade.

**Art. 21.** Compete ao 2º Tesoureiro:

- Substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo em suas funções.

**Art. 22.** A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA poderá criar Departamentos específicos, cujos membros serão nomeados pela Diretoria, podendo os mesmos acumular outros cargos na própria Diretoria.

**Parágrafo Único** – O número de departamentos e suas atribuições serão objeto do Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

**Art. 23.** A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos e empossados pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. As eleições serão convocadas por edital, com antecedência de 30 dias, ficando aberto o prazo de 20 dias para apresentação de chapas às Secretarias. Decorrido este, é dado o prazo de 5 dias para impugnação das chapas.

**Parágrafo 1º** – As chapas deverão ser compostas por membros da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA.

**Parágrafo 2º** – duração do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos. Em caso de impedimento de qualquer componente da Diretoria, o substituto será nomeado pelo Presidente, em reunião de Diretoria, ouvidos todos os presentes.

**Parágrafo 3º** – Em todas as votações o escrutínio será secreto, em conformidade com os dispositivos do Regimento interno a ela atinentes.

**Parágrafo 4º** – Cada filiado terá direito a somente um voto.

**Parágrafo 5º** – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

## CAPÍTULO VI

### **DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES**

**Art. 24.** As Assembléias Gerais serão soberanas nas resoluções não contrárias as Leis vigentes e a este Estatuto; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos filiados, em primeira convocação, em segunda, por maioria de votos dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.

**Parágrafo 1º.** – Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V - estabelecer as mensalidades e demais contribuições a serem pagas pelos filiados.

10

**Parágrafo 2º.** – A pena de suspensão, até noventa dias, será aplicada pela Diretoria, e quando superior pelo Conselho Deliberativo;

**Parágrafo 3º.** – A pena de exclusão será aplicada pelo Conselho Deliberativo, mediante representação da Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo 4º.** - As penalidades de suspensão e exclusão serão comunicadas por carta ao sócio, que deverá dar recibo;

**Parágrafo 5º.** - As penas comunicadas por escrito serão afixadas em Edital na Sede da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA.

**Art. 30.** A pena de advertência será aplicada às faltas disciplinares que a juízo da Diretoria e Diretor forem consideradas leves e de pouca repercussão entre os associados.

**Art. 31.** A pena de suspensão será aplicada ao filiado que:

- reincidir em falta leve;
- infringir dispositivo regimental, estatutário ou deliberação de órgãos diretivos e Conselhos da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- prestar informações falsas a SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, quando solicitado;
- promover desordens ou conflitos nas dependências da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- proceder de maneira não compatível com a moral e os bons costumes;
- concorrer para o descrédito da Diretoria, Conselhos, Assembléia Geral e da própria SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, desrespeitando as suas resoluções ou instigando que outros o façam.

**Art. 32.** A pena de exclusão será aplicada quando o filiado:

- tiver procedimento reprovável como cidadão, a juízo do Conselho Deliberativo;
- for condenado a pena de reclusão com sentença irrecurável transitada em julgado;
- desacatar, desrespeitar ou ofender de forma grave os associados, seus familiares e dependentes, convidados ou membros da Diretoria ou Conselhos, no exercício de suas funções ou fora;
- promover desarmonia entre sócios ou procurar reduzir seu quadro social;
- desviar ou extraviar, com dolo ou culpa, receitas, documentos ou objetos pertencentes a SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA;
- já houver sido suspenso por três vezes.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 33.** De todos atos da diretoria caberá recurso a Assembléia Geral.



Handwritten signature and initials at the bottom right corner.



**Art. 34.** A SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA não remunerará os membros da Diretoria e Conselho e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatoriamente e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**Art. 35.** As apresentações oficiais da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA serão regulamentadas por normas próprias constantes do regimento Interno.

**Art. 36.** Se no decurso da existência da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA sobrevierem obstáculos insuperáveis a sua continuidade, ou se ocorrências imprevistas indicarem a conveniência de sua dissolução, a Diretoria convocará a Assembléia Geral, para decidir a respeito da situação.

**Parágrafo 1º.** Uma vez aprovada a dissolução da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA na Assembléia Geral, proceder-se-á imediatamente, a eleição de uma comissão de filiados que, com o Presidente, ficarão encarregados da liquidação.

**Art. 37.** O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos componentes da SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, em Assembléia Geral Extraordinária.

**Art. 38.** Dissolvida a SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA, os bens móveis, imóveis e demais direitos serão destinados a outra sociedade, com as mesmas finalidades, de conformidade com a deliberação dos sócios.


**Art. 39.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ad referendum a Assembléia Geral.

**Art. 40.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e competente registro.

Timbó, 17 de junho de 2005.

  
EDSON BUTZKE  
Presidente




  
WERNER MILKE  
Tesoureiro



  
FERNANDO HAAKE  
Secretário



  
GISCARD ATAÍDES WOLTER BERTOLDI  
Advogado  
OAB/SC nº. 20.450



Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Da Sociedade Recreativa Desportiva & Cultural  
Alegria 6 N.P.J. sob N.º 86.379.112./0001-10



Em quinze dias do mes de janeiro de dois mil e vinte dois reuniram-se diretoria e associados da sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Alegria portadora do 6 N.P.J. 86.379.112.0001/10, situada a rua Edemundo Bell S/Nº, Bairro Dona Clara Timbo Santa Catarina para tratarem de assuntos dos seus interesses

A senhora presidente Erica Klitzke fez a abertura cumprimentando a todos os presentes e em seguida a secretaria Valzina G. Butzke leu a ata da assembleia anterior após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes logo após o tesoureiro Joel Roepke fez a prestação de contas do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) referente as verbas recebidas da Prefeitura de Timbo e do Estado a qual foi aprovada por todos os presentes O balanço financeiro acompanha esta ata em anexo no livro caixa da referida Sociedade

Após foi feita a escolha da nova diretoria para o mandato de dois anos sendo assim a nova diretoria assume seu mandato em quinze de janeiro de dois mil e vinte e dois a quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro

A nova diretoria eleita ficou assim:

Presidente	Romeu Janke;
Vice Presidente:	Erica Klitzke;
Secretaria:	Lenita G. Roepke;
Vice secretaria:	Valzina G. Butzke;
Tesoureiro:	Joel Roepke;
Vice tesoureiro:	Heribert Borchardt



Conselho fiscal efetivos: Sigfried Nitzel,  
 Baudir M. Adam, José Antonio Hoffmann,  
 Belator Braz De Azevedo

Conselho fiscal suplente: Roberto Sprung,  
 Walter Horstmann, diretor social e relações  
 públicas, Alcides Adam diretor técnico;  
 Trineu Bohman Capitão Ivo Knopp

Em seguida deu-se a posse da nova  
 diretoria que assume a partir desta data.

A seguir foi falado sobre as próximas  
 festas de reis e rainhas e baile da fundação  
 e sempre no primeiro domingo do mes  
 houvera tarde dançante da terceira idade do  
 grupo harmonia. Também são aceitos  
 quem queira alugar o salão pra festas  
 como casamentos, comunhões, batizados,  
 aniversários e outros, e discutiu-se  
 sobre as musicas referentes aos bailes  
 de reis e rainha não podendo repetir a  
 mesma banda no mesmo ano o que ficou  
 de acordo de todos. Não tendo mais nada  
 a tratar deu-se por encerrada a assembleia  
 a referida ata que vai assinada pela diretoria  
 e socios presentes em anexo no livro de  
 assinaturas da sociedade



Ibra K...  
 Genita Guelk Poepe  
 Elzira JH me  
 Luiz JH me  
 Elzira JH me

Genita G Poepe  
 Elzira  
 Elzira  
 Elzira



Roman Romo  
 Walter Horstmann  
 Ingrid Horstmann

Roman Romo  
 Walter Horstmann  
 Ingrid Horstmann

Presença dos associados na assembleia  
 geral ordinaria da Sociedade Recreativa  
 Desportiva e Cultural Alegria portadora do  
 CNPJ 86379112 0001-10 situada a rua  
 Edemundo Bell S/nº do Bairro Dona Clara  
 Timbó Santa Catarina do dia quinze de  
 Janeiro de dois mil e vinte e dois as  
 dezenove horas

nome

assinatura

Roman Jonke  
 Erica Jaeger Klitzke  
 Valzina Gaulke Butzke  
 Roberta Sprung  
 Dorot. S. Sprung  
 Heriberto Borchardt  
 Rosa maria Borchardt  
 Mãe a parte de  
 Ursula JH me  
 Luiz JH me  
 Elzira JH me  
 Ingrid Horstmann  
 Christa H Metzger  
 Ingrid Metzger

Roman Jonke  
 Erica  
 Valzina G Butzke  
 Roberta  
 Dorot  
 H.B.  
 Rosa m. B  
 Ursula  
 Luiz  
 Elzira  
 Ingrid  
 Christa  
 Ingrid



Arminio Venzke  
marlene & Hoffmann

Arminio Venzke  
marlene

Jorge Gutierrez Hoffmann  
Car. S. Bonn

Car. Hoffmann

Stefani Inés Luft Behmann

Stefani

Edla Behmann

Edla

Inis Mecher Knapp

Inis

Walter Fozzler Krauss

Walter

Senta Goulke Roepke

Senta

Sônia K. S. Zanke

Sônia

Joel Roepke

Joel

IVO MNOFF

IVO MNOFF

# NOTA DE ENTREGA CERTIDÕES RTDPJ

Número da nota  
**Nº 000492N**

Via  
Via Cartório

Data de emissão  
24/02/2022 15:56:18

## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular  
Rua Cornélius Germer, n. 48, Bairro Imigrantes  
Cep 89120-000 - Timbó-SC



Fone: (047)3399-0091 - Email: registrociviltimbo@yahoo.com.br

Nome  
SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA

Contato: ROMEU JANKE

Telefone

5 dias

Depósito: R\$ 20,87

Previsão de Retirada: 01/03/2022

**ATENÇÃO!** Na retirada do(s) documento(s) poderá haver diferença de valores a pagar, em relação à antecipação de emolumentos acima descrita, que deverá ser paga em nosso caixa antes da retirada. O RECIBO DEFINITIVO e os documentos só serão entregues mediante apresentação desta nota de entrega, devidamente carimbada e assinada pelo caixa e usuário deste Ofício.

Observações / Documentos entregues

### RECIBO

Na data abaixo recebi os documentos em devolução, bem como o valor de R\$ \_\_\_\_\_  
Referente ao saldo do recibo de emolumentos nº \_\_\_\_\_

Em 25/02/2021

Romeu Janke  
Assinatura do Apresentante/Retirado

Usuário(a):

R-4101, A-45, B-29

# NOTA DE ENTREGA RTDPJ

Número da nota  
**Nº 000413N**

Via  
Via Cartório

Data de emissão  
02/02/2022 14:35:16

## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular  
Rua Cornélius Germer, n. 48, Bairro Imigrantes  
Cep 89120-000 - Timbó-SC



Fone: (047)3399-0091 - Email: registrociviltimbo@yahoo.com.br

Requerente:

SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA

Contato: ROMEU JANKE

Telefone: 47/96931-8317

Parte:

SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Protocolo: 4200

Prazo: 30 dias

Previsão de Retirada: 04/03/2022

Depósito: R\$ 125,33

**ATENÇÃO!** Na retirada do(s) documento(s) poderá haver diferença de valores a pagar, em relação à antecipação de emolumentos acima descrita, que deverá ser paga em nosso caixa antes da retirada. O RECIBO DEFINITIVO e os documentos só serão entregues mediante apresentação desta nota de entrega, devidamente carimbada e assinada pelo caixa e usuário deste Ofício.

Observações / Documentos entregues



### RECIBO

Na data abaixo recebi os documentos em devolução, bem como o valor de R\$ \_\_\_\_\_  
Referente ao saldo do recibo de emolumentos nº \_\_\_\_\_

Em 25/02/2021

Romeu Janke  
Assinatura da Parte

Usuário(a): ELOIZA

R-4101, A-45, B-29

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA  
SOCIEDADE RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA  
CNPJ: SOB Nº 86.379.112/0001-10**

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois reuniram-se diretoria e associados da sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Alegria, portadora do CNPJ. 86.379.112/0001/10 situada a rua Edemundo Bell S/Nº Bairro Dona Clara Timbó Santa Catarina para tratarem de assuntos dos seus interesses. A senhora presidente Erica Klitzke fez a abertura cumprimentando a todos os presentes e em seguida a secretaria Valzina G. Butzke leu a ata da assembleia anterior, após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Logo após o tesoureiro Joel Roepke fez a prestação de contas do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e referente as verbas recebidas da Prefeitura de Timbó e do Estado a qual foi aprovada por todos os presentes. O balanço financeiro acompanha esta ata em anexo ao livro caixa da referida sociedade. Após foi feita a escolha da nova diretoria para o mandato de dois anos sendo assim a nova diretoria sendo assim a nova diretoria assume seu mandato em quinze de Janeiro de dois mil e vinte e dois á quinze de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. A nova diretoria eleita ficou assim: Presidente: Romeu Janke; Vice Presidente: Erica Klitzke; Secretaria: Lenita G. Roepke; Vice secretaria: Valzina G. Butzke; Tesoureiro: Joel Roepke; Vice tesoureiro Heribert Borchardt. Conselho fiscal efetivo: Sigfrid Neitzel, Laudir M. Adam, José Antônio Hoffmann, Belator Braz De Azevedo. Conselho fiscal suplente: Roberto Sprung, Walter Horstmann diretor social e relações públicas Alcides Adam, diretor técnico Irineu Bohman, Capitão Ivo Knopp. Em seguida deu-se a posse da nova diretoria, que assume a partir desta data. A seguir foi falado sobre as próximas festas de reis e rainhas e baile da fundação. E sempre no primeiro domingo do mês haverá tarde dançante da terceira idade do grupo renascer, também são aceitos quem queira alugar o salão para festas, como casamentos, comunhões, batizados, aniversários e outros, e discutiu-se sobre as músicas referentes aos bailes de reis e rainha, não podendo repetir a mesma banda no mesmo ano o que, ficou de acordo de todos. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a assembleia a referida ata que vai assinada pela diretoria e sócios presentes em anexo no livro de assinaturas da sociedade.



Romeu Janke  
Romeu Janke - Presidente  
CPF: 72

Lenita Gaulke Roepke  
Lenita Gaulke Roepke - Secretária  
CPF: 87

Joel Roepke  
Joel Roepke - Tesoureiro  
CPF:

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
Rua Moinhos, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-500 - Fone: (47) 3382-0999  
timbo@tabelionato.com.br - CARMEN PIAZZA - Tabel. & Interim.

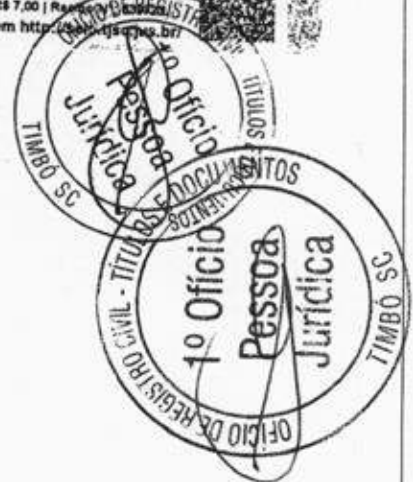
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
JOEL ROEPKE (GHY73925-ERP) .....

Deu fé. Timbó - 18 de fevereiro de 2022

HADABBA KRUGER KLABUNDE - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,00 | Selos de Fiscalização pagu R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Registro em Cartório

Confira os dados do ato em [http://www.tjsctsc.jus.br/](http://www.tjsctsc.jus.br)





Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular  
Rua Celmirus Gerner, n. 48, Bairro Imigrantes - Cap 88120-000 - Timbó/SC

**Certidão de 10ª Averbação em Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 4200 Data: 02/02/2022 Livro: A-8 - Folha: 109  
R.: 4101 (Av. 10) Data: 24/02/2022 Livro: A-45 - Folha: 29  
Reg. de Origem: 40 Data: 27/06/2005 Livro: A-6 - Folha: 96

Qualidade: Integral Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
Apresentante: **SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA**



Emolumentos: Averbação e cancelamento P.J. valor: R\$ 100,00. Arquivamento Livro A: R\$ 22,22. Seló de 1 ato: R\$ 3,11 (0KM99226-IABN)  
Total: R\$ 125,33  
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br>  
Data: 24 de fevereiro de 2022

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular



Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular  
Rua Celmirus Gerner, n. 48, Bairro Imigrantes - Cap 88120-000 - Timbó/SC

**Certidão de 10ª Averbação de Pessoas Jurídicas**

Prot.: 4200 Data: 02/02/2022 Livro: A-8 - Folha: 109  
R.: 4101 (Av. 10) Data: 24/02/2022 Livro: A-45 - Folha: 29  
Nº Origem: 40 Data: 27/06/2005 Livro: A-6 - Folha: 96

Qualidade: Integral Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE  
Apresentante: **SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA**



Emolumentos: Certidão: R\$ 12,22. Folha excedente (1 fls): R\$ 4,44. Cópia reprográfica de documento: R\$ 1,30. Seló de 1 Ato: R\$ 3,11 - Total R\$ 20,87  
Seló Digital: (0KM99230-TWCH)  
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br>  
Data: 24 de fevereiro de 2022

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular





ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1806</b>	DATA DE ABERTURA 29/03/1971	CONTROLE DE EMISSÃO <b>162/2022</b>	PRAZO DE VALIDADE 15/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RODOVIA SC 477 (TIMBO - BENEDITO)			NÚMERO SN
CEP 89.120-000	BAIRRO DONA CLARA	COMPLEMENTO KM 3	
ATIVIDADE PRINCIPAL 9430.8/00.00 <b>ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS</b>			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 9493.6/00.00 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9499.5/00.00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CPF/ CNPJ 86.379.112/0001-10	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL KOSMOS PRESTADORA SERVICOS LTDA			
OBSERVAÇÃO			

Esta licença versa apenas sobre a atividade exercida e não considera a legalidade da edificação deste estabelecimento. A edificação está sujeita a fiscalização de obras a qualquer momento, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis em caso de irregularidades (LC N° 363, de 17/12/2008).

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

**Fundamentação Legal:** Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 26 de janeiro de 2022.

#### IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Emitido por





**Prefeitura  
de Timbó**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **JORGE AUGUSTO KRÜGER**, Prefeito Municipal de Timbó, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos, que a entidade **SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA**, com sede na Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, nesta cidade de Timbó-SC, inscrito no CNPJ nº 86.379.112/0001-10, encontra-se em pleno funcionamento com suas atividades nos últimos 12 meses.

Timbó, 27 de abril de 2022.

**JORGE AUGUSTO KRÜGER**  
Prefeito de Timbó

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/05/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:44:55

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE

CONTA: 4.722-8 / SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
19/11/2021		SALDO ANTERIOR	0,00C
19/11/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			6,94%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			12,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/04/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Alegria		CNPJ 86.379.112/0001-10	
Objetivos sociais da Entidade (capacidade técnica operacional) Atividades de associações de defesa dos direitos sociais			
Endereço Rua Edmundo Bell, s/nº		Bairro Dona Clara	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone 47 3382 8167
Conta Corrente 4.722-8	Banco 756	Agência 3087-2	Praça de Pagamento Timbó
Nome do Responsável da Entidade ROMEU JANKE		CPF 554.364.285-72	
RG [REDACTED]	Cargo PRESIDENTE		
Endereço Rodovia SC-146, 7495		Bairro Rodeio Doze	
Cidade Rodeio	UF SC	CEP 89136-000	DDD/Telefone (47) 3384-3433

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Investimentos na Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Alegria	Período de Execução	
	Início 2022	Término 2022
Identificação do Objeto: Investimentos na Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Alegria		
Finalidade do Projeto: Investimentos na sede da Sociedade;		
Justificativa do Projeto: Manter a sede em condições de utilização nos eventos da Sociedade.		

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Orçado por Unidade	Valor Total
01	Refrigerador	3.430,00	3.430,00

Romeu Janke

01	Chaleira elétrica	120,00	120,00
01	Bancada de granito com duas cubas	3.390,00	3.390,00
01	Fogão Industrial	2.000,00	2.000,00
50	Cadeiras	41,20	2.060,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.000,00</b>

#### 4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Refrigerador	Unidade	01	Maio/2022	Novembro/2022
02	Chaleira elétrica	Unidade	01	Maio/2022	Novembro/2022
03	Bancada de granito com duas cubas	Unidade	01	Maio/2022	Novembro/2022
04	Fogão Industrial	Unidade	01	Maio/2022	Novembro/2022
05	Cadeiras	Unidade	50	Maio/2022	Novembro/2022

#### 5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Valor	0,00	0,00	3.430,00	120,00	3.390,00	2.000,00
Mês	Setembro		Outubro		Novembro	Dezembro
Valor	2.060,00		0,00		0,00	0,00

Timbó, 11 de maio de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 Romeu Janke

Orçamento N 968 02/05/2022

De Marmoraria Passig LTDA ME com CNPJ de N-  
17.467.626/0001-05 - IE 256936951

Para Sociedade Alegria Timbó

Complemento granito para bancadas de pia com  
2 cubas de inox sendo 1 de 50 x 40 x 30 e  
1 de 56 x 34 x 18 com acabamento em 45 graus  
instalados

Total Granito verde R\$ 3.390,00.

OBS: forma de pagamento a vista na entrega dos  
produtos.

Ou a combinar.

Entrega a combinar.

ATT: Marmoraria Passig LTDA ME

47 33880874 / 47 9 91278868 Alerio.



Timbó, 03 de maio de 2022

À Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria.  
A/c Romeu Janke.

## Orçamento:

Produto	Valor
Refrigerador Elux DC51 4475L Branco Electrolux	R\$ 3.430,00
Chaleira Elétrica 1,8L BCH03P Preta Britânia	R\$ 120,00

OBS: VALOR À VISTA

Qualquer dúvida entrar em contato com **Carlos (Dep. De Vendas)**  
através dos telefones (047) 3382-2846 / Whats (047) 9 9217-4617,  
ou através do e-mail [carloshreif@gmail.com](mailto:carloshreif@gmail.com).



LOJAS HARDT LTDA.

Matriz: Rua Prefeito Frederico Hardt, 255 - Centro - Indaial/SC - (47) 3301-2944

Filial 1: Av. Sete de Setembro, 161 - Centro - Timbó/SC - (47) 3382-2846

Filial 2: Av. Getúlio Vargas, 334 - Centro - Timbó/SC - (47) 3382-2846





**ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE CAÇA E TIRO e  
ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DE TIMBÓ**



Timbó (SC), 03/02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Relação dos Clubes de Caça e Tiro referente investimento e manutenção para projeto manutenção 2.022

Entidade	Manutenção	Investimento
• Associação Liberdade ✓	11.000,00	
• Sociedade Cedro ✓	11.000,00 ✓	
• Sociedade São Roque ✓	11.000,00	
• Esporte Clube Água Verde ✓		11.000,00
• Associação Duque de Caxias ✓	11.000,00	
• Clube Esportivo Fritz Lorenz ✓	11.000,00	
• Sociedade 9 de Maio ✓		11.000,00
• Sociedade Alegria ✓		11.000,00 ✓
• Clube Caça e Tiro Frederico Donner ✓	11.000,00	

Sem mais para o momento,

Benno Conti

Presidente

[www.acctt.com.br](http://www.acctt.com.br)

Endereço Rodovia Municipal TBO-010, nº 7164 - Cedro Margem Esquerda - Bairro das Nações - CEP 89120-000 - TIMBÓ/SC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**  
**CNPJ: 86.379.112/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:40 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **E0BA.8B96.371F.D970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.379.112/0001-10

**Razão Social:** SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA

**Endereço:** EST DONA CLARA S N // TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042302383952245399

Informação obtida em 27/04/2022 15:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débito

Nº 6655/2022

### Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 86.379.112/0001-10  
Código: 653691  
Contribuinte: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
Endereço: RODOVIA SC 477 (TIMBO - BENEDITO), S/N  
Bairro: DONA CLARA  
Cidade: Timbó - SC  
CEP: 89.120-000

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

**Validade: 60 dias a partir da data de emissão.**

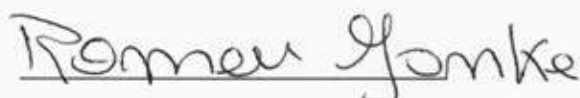
**Emitido em: 27/04/2022 às 15:26:46**

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA no ano de 2021 não conseguiu realizar as atividades culturais e esportivas programadas devido às restrições da Pandemia da COVID19, porém teve que manter sua sede e realizamos a aquisição de material para fazer a para manutenção da estrutura do telhado da entidade.

Timbó, 27 de abril de 2022.



ROMEU JANKE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.379.112/0001-10  
Certidão nº: 13088231/2022  
Expedição: 27/04/2022, às 15:24:44  
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.379.112/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**  
**UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**

**ANEXO I - DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO**

I	Solicitação ao dirigente máximo da Unidade Concedente;	01
II	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser emitido no site da Receita Federal;	02
III	Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;	02-03
IV	Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente;	04
V	Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;	05-12
VI	Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;	13-19
VII	Cópia do alvará de funcionamento fornecido pelo Município, se for o caso;	20
VIII	Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;	21
IX	Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;	22
X	Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme Anexo II;	23-27
XI	Certificação de entidade beneficente de assistência social/saúde, emitida por Conselho de Assistência Social/Saúde, nos termos do artigo 4º;	X
XII	Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente;	X
XIII	Certidão Negativa de Débitos emitida pela Previdência Social;	28
XIV	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;	29
XV	Certidão Negativa de débitos municipais;	30
XVI	Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;	31
XVII	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos;	32
XVIII	Em se tratando de obras complementar com os documentos do Anexo III;	X
XIX	Parecer do ordenador de despesas da unidade concedente do recurso com a aprovação da concessão pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 2º.	

Timbó, 25 de maio de 2022.

  
**ALINE CORDOVIL DO NASCIMENTO**  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Aux. Serv. Administrativos

**COMUNICADO INTERNO Nº 056/2022.**

Timbó (SC) 26 de maio de 2022.

**DE: CONTABILIDADE**  
**PARA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**  
**ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA**  
**ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 005-FCT/2022**

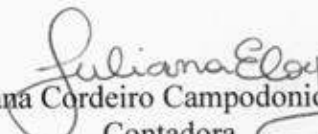
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA, com 33 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

**Beneficiado: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**

A. Após análise dos documentos **cadastrais** apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 33 conferido pela funcionária Aline Cordovil do Rosário.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
Juliana Cordeiro Campodonio Eloy  
Contadora  
CRC-SC 042.256/0-O – CPF 070.502-00



Timbó (SC), 30 de maio de 2022

### PARECER TÉCNICO

A cidade de Timbó foi colonizada por imigrantes alemães e italianos, e preservar a cultura destes povos, através da gastronomia, da música, dos usos e costumes, da arquitetura da dança e da língua é um dos objetivos da Fundação Cultural de Timbó. A Tradição dos Clubes de Caça e Tiro de origem alemã está completando quase 800 anos na Alemanha e 163 anos de tradição no Vale do Itajaí. Passada de pai para filho esta tradição é considerada como um dos principais legados culturais deixados pelos nossos imigrantes.

Com origem na cidade de Blumenau já em 1859, os clubes de Caça e Tiro foram se espalhando ao longo das cidades do Vale na medida em que elas conseguiam sua independência administrativa. Atualmente a cidade de Timbó conta com 10 Clubes de Caça e Tiro com uma participação estimada em quase mil pessoas atuantes. A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é mantida com aproximadamente 40 festas de Rei e Rainha ao longo do ano, mantendo a tradição através de várias modalidades como: Tiro, Tiro ao Pássaro, bocha, caneco, bolão, bolão de mesa e dado.

A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é tão significativa que todos os Clubes de Caça e Tiro da cidade participam de um concurso onde representantes de todas as sociedades participam de uma competição e os melhores em cada modalidade são considerados Reis, Rainhas, Cavaleiros e Princesas da Festa do Imigrante, a principal Festa Cultural da cidade.

A Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Alegria é uma entidade sem fins lucrativos que vem participando ativamente em todos os eventos culturais alusivos à cultura do município, representando com lisura a cidade em várias competições. A manutenção através de auxílio financeiro à entidade atende todos os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 3080/2013, sendo uma forma de continuar preservando o legado cultural de nossos antepassados alemães no município, possibilitando a preservação desta cultura e abrindo espaço para novas formas de preservação cultural.

  
JORGE R. FERREIRA  
Diretor Presidente

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó - CNPJ: 03.918.310/0001/88

Rua Sete de Setembro, 414. Centro - Timbó/SC - Fone: (47) 3382-4170

[www.culturatimbo.com.br](http://www.culturatimbo.com.br)

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**





### FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89120000

Telefone: (47) 3380-7600

Cidade: Timbó

### Nota de Empenho

495/2022

Espécie: **Ordinário** Categoria: **Responsável** Data Emissão: **05/05/2022** Data Vencimento: **10/05/2022**

Varição Patrimonial: 3531103000000000000 - Subvenções sociais **Ordem de Compra:**  
Tipo Obrigação: 2189112000200000000 - Subvenções a Pagar (F)

Referência: 37  
Órgão: 22 Fundação de Cultura e Turismo de Timbó  
Unidade: 003 Gestão Pública do Terceiro Setor  
Ação: 2698 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS  
Funcional: 0013.0392.0207 GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR  
Elemento: 3.445.000.000.000.000.000.0 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos  
Subelemento: 3.445.043.990.000.000.000.0 Outras subvenções sociais  
Vínculo: 01000000 Recursos Ordinários



**Credor: 653691 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA** Banco: 756  
Endereço: RODOVIA SC 477 (TIMBO - BENEDITO) - S/N Cidade: Timbó, SC Agência: 3087 - 2  
KM 3  
CPF/CNPJ: 86.379.112/0001-10 Telefone: (47) 3382-7887 Conta Corrente: 4722 - 8

Dotação Inicial: 66.700,00 Empenhado Anter.: 9.000,00  
Suplementado: 0,00 Valor deste Empenho: 11.000,00  
Anulado (-): 24.700,00 Total (B): 20.000,00  
Total (A): 42.000,00 Saldo (A - B): 22.000,00

PAGO  
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Processo Licitação: \_\_\_\_\_ Data do Processo: \_\_\_\_\_  
Modalidade: \_\_\_\_\_ Número do Contrato: \_\_\_\_\_  
Número do Processo: \_\_\_\_\_ Contrato Aditivo: \_\_\_\_\_

### Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção	Val. Est Retenção
<b>Total:</b>		0,00	0,00

Histórico	Valor Empenho:	11.000,00
REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.	Total da Anulação:	0,00
	Total das Retenções:	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>

Fica empenhada a importância de: R\$ 11.000,00  
(ONZE MIL REAIS)

MEYKE ELKE DANKER DE FREITAS  
Funcionário

JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY  
Contador

Ordem de Despesa

**JORGE REVELINO FERREIRA**  
Diretor Presidente  
Matrícula 15830-4  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

11082



## Prefeitura de Timbó



Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 327903

Na data de 22/04/2022

### LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó fica autorizado a conceder, para o exercício 2022, auxílio financeiro no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), a serem divididos entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araçonguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;





## Prefeitura de Timbó



IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



## Prefeitura de Timbó



XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical “Acordes Celestes” (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.



# Prefeitura de Timbó



§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
300000.00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
400000.00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de abril de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

  
**JORGE AUGUSTO KRÜGER**  
 Prefeito de Timbó/SC



## Prefeitura de Timbó



### DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XXII, c/c art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 3263, de 03 de dezembro de 2021, bem como Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, auxílio financeiro para o exercício 2022 no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), dividido entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araçonguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;





# Prefeitura de Timbó



VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



## Prefeitura de Timbó



XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical "Acordes Celestes" (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade





# Prefeitura de Timbó



Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas previstas no art. 1º correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade, Elemento e Unidade Orçamentária do Orçamento Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
300000.00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
400000.00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 02 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

**JORGE AUGUSTO KRÜGER**  
Prefeito de Timbó/SC



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Financeiro  
Comprovante de Pagamento

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data: 26/05/2022

Declaramos ter pago à SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número 86.379.112/0001-10 a importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme crédito em conta corrente abaixo discriminada.

**Conta Corrente Beneficiário**

Banco: 756 - BLUCREDI - (CREDIGER)  
Agência: 3087 - Timbó  
Conta Corrente: 4722 - 8  
Número da Ordem Bancária: 125

**Conta Corrente Prefeitura**

Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 809 - TIMBO  
Conta Corrente: 182 - 9  
Número da Ordem Bancária: 125

Valor Creditado: R\$ 11.000,00

Autenticação Bancária: D028C3A8BA1655F0EED774000

**Dados do Empenho**

Número do Empenho: 495 / 2022  
Número da Liquidação: 527  
Órgão Emissor: Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Data de Emissão: 05/05/2022  
Data da Liquidação: 05/05/2022

**Documentos Fiscais**

Tipo	Número	Série
Auxílio Concedido	495	





### FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89.120-000

Telefone: (47) 3380-7600 Cidade: Timbó

### Ordem de Pagamento de Empenho

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
530	26/05/2022	495 / 2022	527 / 2022

Referência: 37	
Orgão: 22	Fundação de Cultura e Turismo de Timbó
Unidade: 003	Gestão Pública do Terceiro Setor
Ação: 2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
Funcional: 0013.0392.0207	GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR
Elemento: 34450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Subelemento: 34450439900000000000	Outras subvenções sociais
Vínculo: 01000000	Recursos Ordinários

Credor: 653691 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA	
Endereço: RODOVIA SC 477 (TIMBO - BENEDITO) - S/N KM 3	Cidade: Timbó, SC
CPF/CNPJ: 86.379.112/0001-10	Telefone: (47) 3382-7887 (47) 3382-6464

Banco: 756	C/C: 4722-8
Agência: 3087-2	Nota Fiscal: 495
653691	
1	
Banco: 756-0	Conta: 4722-8
Agência: 3087-2	Nota Fiscal: 495
653691	



**Histórico**  
REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	809	182 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Borderô	125	11.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/05/2022 10:52:03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.atenid.net/ps28f86320bb86  
 POR LUCIANA RAQUEL BOTTNER:03545908984 - (035 459 089-84) EM 26/05/2022 10:52



Assinado digitalmente por:  
LUCIANA RAQUEL BOTTNER  
035.459.089-84  
26/05/2022 10:52:29



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria**, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados de reunião de verificação realizada referente à prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó – FCT, em 2022, e após examinarem os documentos que compõem o Balancete de Prestação de Contas, constataram que:

- a) A planilha, nota fiscal e comprovante de transferência estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, encontram-se dentro das necessidades e de acordo com a lei do Auxílio Financeiro;

Ante acima exposto, aprovamos a Prestação de Contas da verba recebida.

*Sigfrid Neitzel*      *Laudir M. Adam*      *José A. Hoffmann*

Sigfrid Neitzel

Laudir M. Adam

José A. Hoffmann

CP

CPF:

CPF:

16.99.91



RECEBEMOS DE COMERCIO DE FERRAGENS ZICKUHR LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº: 000.017.999  
SÉRIE: 1

 <p><b>FERRAGENS ZICKUHR</b> SUA CASA DAS FERRAGENS 3382-1033</p>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b></p> <p>COMERCIO DE FERRAGENS ZICKUHR LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 187 BAIRRO CENTRO 89120-000 - TIMBO - SC TELEFONE: (47)3382-1033 E-MAIL: FERRAGENS.ZICKUHR@TPA.COM.BR</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">1</span> Nº: 000.017.999 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0503 3149 7100 0102 5500 1000 0179 9911 7201 9319</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Lcto Efe. Em Dec. Emissão Doc. Fiscal

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342220105634663 26/05/2022 16:15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 253910030 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: | CNPJ DO EMITENTE: 03.314.971/0001-02

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: 6307 - SOCIEDADE REC DESPORTIVA E CUL ALEGRIA | CNPJ: 86.379.112/0001-10 | DATA DE EMISSÃO: 26/05/2022

ENDEREÇO: RUA EDEMUNDO BELL - SALAO | BAIRRO/DISTRITO: DONA CLARA | CEP: 89120-000 | DATA DE ENTREGA/SAÍDA: 26/05/2022

MUNICÍPIO: TIMBÓ | UF: SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA ENTREGADA: 16:12:06

**PATRONA/DUPLICATAS**

PAGO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ISENT	VALOR DO ISENT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EMPREENTE | CÓDIGO ANTI: | PLACA VEÍCULO: | UF: | CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | QUANTIDADE DE VOLUMES: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO LÍQUIDO: | PESO LÍQUIDO:

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CROP	UM	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
019850	#280010084198190#FOCAO ARACEBA 4 BCS ACF-3004 30X30 Trb. Aprox. (Fed: R\$260,00. Est: R\$176,00). Fonte: IBPT/empresanetno.com.br.	84198190	041	5929	UN	1,0000	2.000,000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

MD-5: 83E1BEDF77BCF51C3DC5D37E19018A46 N.F. Gerada pelo C.F.N.: 2347 Data: 26/05/2022 Nr. Serial EP122010000000036719 #NF: 000017999 Modelo: 55 Série: 001 Este documento foi recebido e aceito

NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1 DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006.FORMA PAG ORDEM PAGAMENTO, Impostos totais: (R\$0,00).

Em 26 de 05 de 2022

Romeu Jonke



RECEBEMOS DE Lojas Hardt Ltda - Confeção (Indaiat) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nota fiscal eletrônica  
**Nº 000.029.877**  
 SÉRIE: 1

**Lojas Hardt Ltda. 001 - Confeção**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 229  
 CENTRO - INDAIAL (SC) - CEP: 89080-060  
 FONE: 47 3301-2944

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
 2 - Entrada **1**

**Nº 000.029.877**  
**SÉRIE: 1**  
**PÁGINA: 01 / 01**



CHAVE DE ACESSO:  
**4222 0584 2283 0300 0156 5500 1000 0298 7718 4694 9626**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
**342220107992527 30/05/2022 16:44:07**

CNPJ:  
 84.228.303/0001-56

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**LANÇAMENTO CUPOM FISCAL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.210.258 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 84.228.303/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA** CNPJ/CPF: **86.379.112/0001-10** DATA DE EMISSÃO: **30/05/2022**

ENDEREÇO: **RUA EDMUNDO BELL** BAIRRO / DISTRITO: **DONA CLARA** CEP: **89120-000** DATA ENTRADA/SAÍDA: **30/05/2022**

MUNICÍPIO: **TIMBO** FONE / FAX: **99931-9317** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: **16:43:48**

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/71850.1	01/06/22	R\$ 3550,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00

VALOR DO FRETTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NÚMERO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST / SCSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0241470	REFRIGERADOR ELUX DC51 BCO 475LTS ELECT ROLUX	84181000	000	5929	UN	1	3430,000	3430,00	0,00	0,00	0,00	0	0
141002444	CHALEIRA ELETRICA 1.8L BCH03P-PRETO 063 952032 220V BRITANIA	85161000	200	5929	UN	1	120,000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

**CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido, prestado e aceito**

RESERVADO AO FISCO

Em 30 de 05 de 2022

*Romeu Jonke* Assinatura

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REFERENTE CUPOM FISCAL COO: 194784 ECF EP12161000000010708 DE 30/05/2022.  
 Base de Cálculo de PIS/COPINS sem ICMS cfe Mandado de Segurança nº 5004388-29.2017.4.04.72057

# RC CADEIRAS

## NOTA FISCAL

### Nº 0010

Rosa Chiodini Hoppe 81843771934

Rodovia BR 470, nº 2089 - Ribeirão São Luiz  
APIÚNA - Santa Catarina

Fone (47) 99611-6141 / 99752-3535 - CEP 89135-000

SAÍDA  ENTRADA

- 1ª Via Destinat./Emitente
- 2ª Via Fixa
- 3ª Via Fisco Destino
- 4ª Via Contabilidade

"SÉRIE 1"

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

CNPJ

43.757.428/0001-96

INSCR. EST.

261.354.493

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CFOP

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Sociedade Remativa Desportiva el. Agua

CNPJ/CPF

26373112/0001-10

DATA DA EMISSÃO

17/06/2022

ENDEREÇO

SC 477 Timbó-Benedito Kab Dona Uara

BAIRRO / DISTRITO

CEP

89120-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

17/06/2022

MUNICÍPIO

Timbó

FONE / FAX

3382 7887

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15-00hs

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	cadeira de fio			PC	30	63,618	1.908,56			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.908,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.908,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	ALCEO HOPPE	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
1. EMITENTE		2. DESTINATÁRIO	ICT 5042	SC	
ENDEREÇO	Pr 470 Km 92 N° 2089	MUNICÍPIO	Apurim	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				SC	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICADO que o material e o serviço constante

Casa do Papel e Artes Graficas Ascurra Eireli - Rodovia BR 470, nº 3196 - Km 91 - B. Estação - Fone (47) 3383-0047 - Ascurra - SC - CNPJ 02.682.044/0001-74 I.E 253.712.220 - GERFE Blumenau - 02 Bis. 0001 a 0050 x 44 - CNPJ nº 002107700028830 - 10/10/2021 - Data da Impressão 20/10/2021 - Mod 1 Serie 1

Em 17 de 06 de 2022

RECEBEMOS DE Rosa Chiodini Hoppe 81843771934

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

1 / 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Romaneu Janke

Nº 0010

# RC CADEIRAS

## NOTA FISCAL

### Nº 0011

Rosa Chiodini Hoppe 81843771934

Rodovia BR 470, nº 2089 - Ribeirão São Luiz  
APIÚNA - Santa Catarina

Fone (47) 99611-6141 / 99752-3535 - CEP 89135-000

SAÍDA  ENTRADA

1ª Via Destinat./Emitente  
2ª Via Fixa  
3ª Via Fisco Destino  
4ª Via Contabilidade

"SÉRIE 1"

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CFOP

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

43.757.428/0001-96

INSCR. EST.

261.354.493

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Sociedade Recreativa Desportiva C. Alegria

CNPJ/CPF

86.379.112/0001-10

DATA DA EMISSÃO

17/06/2022

ENDEREÇO

SC 477 Trilso - Bredito km3

BAIRRO / DISTRITO

Dona Clara

CEP

89120-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

17/06/2022

MUNICÍPIO

Trilso

FONE / FAX

3382 7887

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:00h9

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	cadeiras comuns			px	40	57.286	2291,44			
							2291,44			

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito prestado

Em 17 de 06 de 2022

Romão Gomes  
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2.291,44
				2.291,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Alceu Hoppe		<input checked="" type="checkbox"/>	RSE9042	SC	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
BR 470 Km 32 Nº 2089		Apiúna	SC		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Casa do Papel e Artes Graficas Ascurra Eireli - Rodovia BR 470, nº 3196 - Km 91 - B. Estação - Fone (47) 3383-0047 - Ascurra - SC - CNPJ 02.682.044/0001-74 I.E 253.712.220 - GERFE Blumenau - 02 Bis. 0001 a 0050 x 4 - AIDF nº 302107700028830 - 19/10/2021 - Data da Impressão 20/10/2021 - Mod 1 Serie 1

RECEBEMOS DE	Rosa Chiodini Hoppe 81843771934	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 0011
/ /			



Recabamos de MARMORARIA PASSIG LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Alegria - Rua Edemundo Bell, 000 - Dona Clara - Timbo/SC		Data de Emissão 29/06/2022	NFe N° 0000000518
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 3.538,56	Série 001
MARMORARIA PASSIG LTDA ME - MARMORES E GRANITOS PASSIG Rua Clara Marcarini, sn - Fundos - Nova Rodeio 89126-000 - Doutor Pedrinho - SC - Fone/Fax: 47 3388 0874		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000518 Série 001 Folha 1/1	
		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4222 0617 4676 2600 0105 5500 1000 0005 1818 7796 9470 Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda de produção do estabelecimento		Protocolo de Autorização 342220130558780 - 29/06/2022 - 09:05:06	
Inscrição Estadual 256936951	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 17.467.626/0001-05	

## Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural Alegria		CNPJ/CPF 86.379.112/0001-10	Data de Emissão 29/06/2022
Endereço Rua Edemundo Bell, 000 -		Bairro/Distrito Dona Clara	CEP 89120-000
Município Timbo	Fone	UF SC	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 29/06/2022
			Hora Saída/Entrada 08:56:00

## Fatura

UF da aplicação	Vencimento	Valor	UF da aplicação	Vencimento	Valor	UF da aplicação	Vencimento	Valor	UF da aplicação	Vencimento	Valor
001	29/06/2022	3.538,56									

## Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,43	3.538,56
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total de Nota
					3.538,56

## Transportador / Volumes Transportados

Razão Social Alerio Passig	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF SC	CNPJ/CPF 019.262.939-59
Endereço Rua Oscar Janke sn	Município Timbo				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

## Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CDS/SH	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Utilitário	Vr. Desconto	Vr. Total	BC ICMS	Vr. ICMS	Vr. IPI	ALIQ. %		Vr. Aprox. dos Trib.
														ICMS	IPI	
4	Granito para cozinha	68029100	0102	5101	M		8,0000	442,3200	0,00	3.538,56	0,00	0,00	0,00	0,00		1.122,43

## Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 520,88 Fed - R\$ 601,56 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 115C76	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

CERTIFICO que o material  
serviço constante  
deste documento foi recebido  
prestado e aceito  
Em 29 de 06 de 2022

Romana Janke

RECEBEMOS DE RODRIGO SILVEIRA EWALD 07964879952 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 007.018.293 SÉRIE: 890 CNPJ: 43.382.891/0001-09

 <p><b>RODRIGO SILVEIRA EWALD</b> 07964879952</p> <p>JORGE LACERDA, 950 - CENTRO, BENEDITO NOVO, SC - CEP: 89124000 - Fone/Fax: (04)7997-4251</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº. 007.018.293 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4223 0482 9513 1000 0156 5589 0007 0182 9316 0755 4810</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230089095212 - 24/04/2023 14:31:30</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 261306936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 43.382.891/0001-09
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL ALEGRIA		86.379.112/0001-10	24/04/2023 14:29
ENDEREÇO RUA EDMUNDO BELL, SN	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	CEP 89120-000	DATA DA ENTRADA-SAÍDA 24/04/2023
MUNICÍPIO TIMBÓ	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA-SAÍDA 14:29

AS E DUPLICATAS
-----------------


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTB.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	BC ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
001	PORTÃO ALUMÍNIO	76069200	4400	5101	UN	1,0000	800,0000	800,00					

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito

Em 21 de 06 de 2022

  
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO 085 AGÊNCIA 0101-5, CO NTA CORRENTE 1224862-2. ORDEM DE COMPRA 2043/2023. PORTÃO P ARA CEI VEREADOR ANTONIO MAURICIO STOLFI.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

<b>RECIBO</b> Nº _____ VALOR 800,00	
Recebi (emos) de	SRDA
a quantia de	Quitocentos reais
Referente à	portas
e para clareza firmo (amos) o presente.	
	Timbó, 13 de agosto de 2022
Assinatura	Benedicto Luminhos
Nome	Rodrigo Oswald 43.382.891/0001-09



SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

17/04/2023

## EXTRATO CONTA CORRENTE

11:22:16

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE

CONTA: 4.722-8 / SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
19/11/2021		SALDO ANTERIOR	
19/11/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00C
03/05/2022	0205202211	CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	0,00*
		SALDO DO DIA =====>	8,56C
25/05/2022	236927359	CRÉD.TED-STR	8,56C
		FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO	11.000,00C ✓
		03.918.310 0001-88	
		CODIGO TED: T762219693	
		SALDO DO DIA =====>	
31/05/2022	000.024	DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE	11.008,56C
		LOJAS HARDT	3.550,00D ✓
31/05/2022	1902753	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.000,00D ✓
		FAV.: COMERCIO DE FERRAGENS ZICKUHR LTDA	
		SALDO DO DIA =====>	5.458,56C
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			5.458,56C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			5.458,56C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			0,00*
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			6,94%
<b>000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 13/04/2023</b>			
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			

## SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

17/04/2023

## EXTRATO CONTA CORRENTE

11:22:42

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE

CONTA: 4.722-8 / SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/05/2022		SALDO ANTERIOR	5.458,56C
31/05/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/06/2022	186	TED PESSOAL	12,00D ✓
		SALDO DO DIA =====>	5.446,56C
21/06/2022	13	DEP.DINHEIRO	2.292,00C
		<b>NOME: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA</b>	
		<b>CPF CNPJ: 86.379.112 0001-10</b>	
21/06/2022	000.014	DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE <b>ROSA CHIODINI HOPPE</b>	X 4.200,00D
21/06/2022	000.015	DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE <b>MARMORARIA PASSIG LTDA</b>	3.538,56D ✓
21/06/2022	16	DEP.DINHEIRO	800,00C
21/06/2022	000.017	DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE <b>RODRIGO SILVEIRA EWALD</b>	X 800,00D
21/06/2022	18	DEP.DINHEIRO	2,00C
24/06/2022	39	SALDO DO DIA =====>	2,00C
24/06/2022	186	DEP.DINHEIRO	34,00C
		TED PESSOAL	36,00D ✓
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			0,00*
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			6,94%
<b>000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 13/04/2023</b>			

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOP  
 COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL  
 SISTEMA DE INFORMACAO SICOOP  
 3.000 - 222 - INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

DOCUMENTO: 1902753  
 DATA TRANSFERENCIA: 31/05/2022  
 VALOR: 2.000,00  
 NOME: TRANSF. COOPERATIVA - DEP. TITUL.

REMETENTE:  
 COOPERATIVA: 3087-2/SICOOP EURO VALE  
 CONTA: 4.722-8/SOCIEDADE RECREATIVA E

FAVORECIDO:  
 COOPERATIVA: 3087-2/SICOOP EURO VALE  
 CONTA: 10.105-2/COMERCIO DE FERRAGENS

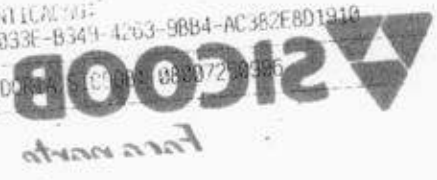
AUTENTICACAO:  
 4415033E-B349-4263-98B4-AC382E8D1910  
 OUVIDORIA SICOOP: 08007250396

REMETENTE:  
 COOPERATIVA: 3087-2/SICOOP EURO VALE  
 CONTA: [REDACTED] SOCIEDADE RECREATIVA E

FAVORECIDO:  
 COOPERATIVA: 3087-2/SICOOP EURO VALE  
 CONTA: 10.105-2/COMERCIO DE FERRAGENS

AUTENTICACAO:  
 4415033E-B349-4263-98B4-AC382E8D1910  
 OUVIDORIA SICOOP: 08007250396

R\$ 2.000,00  
 COM FERRAGENS ZICKUHR



SISOB SISTEMA DE INFORMACAO DO SICOOB  
31/07/2022 COMPROMISSO 14:03:29  
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO  
CENTRO: 3087 PAC: 9 - SICOOB EURO VALE  
TERMINAL: 023 - TESOUREIRO  
USUARIO: Edna3087\_09

OPERACAO: .....07/16 - REC. TED  
 NATUREZA DA OPERACAO: ..... DEBITO/CREDITO  
 N. DA AUTENTICACAO: ..... 00024  
 VALOR: ..... 3.550,00  
 FINALIDADE: ..... CREDITO EM CONTA  
 TITULARIDADE: ..... DIFERENTE  
 DADOS DO REMITENTE:  
 CONTA: ..... 4292  
 CLIENTE: ..... UNIDADE RECREATIVA E DESPORTIVA A. L. FERREIRA  
 A  
 CPF/CNPJ: ..... 85379112000110  
 DADOS DO BANCO:  
 BANCO: ..... 1/BANCO DO BRASIL S.A.  
 AGENCIA: ..... 928/INDAIAL SP  
 N. DA CONTA: ..... 102141  
 TIPO DA CONTA: ..... CONTA CORRENTE  
 CPF/CNPJ: ..... 84228383000154  
 NOME: ..... LOJAS HARDT  
 ID: ..... 12881E42-EE04-4761-9A00-007BA4CC79D2  
 C  
 A  
 OUVIDORIA SICOOB: 08007250996  
 DADOS DO BANCO:  
 B  
 AGENCIA: ..... 928/INDAIAL SP  
 N. DA CONTA: ..... 102141  
 TIPO DA CONTA: ..... CONTA CORRENTE  
 NOME: ..... LOJAS HARDT  
 ID: ..... 12881E42-EE04-4761-9A00-007BA4CC79D2

R\$ 3.550,00  
LOJAS HARDT

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996









SICOOB SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SICOOB  
21/06/2022 COMPROVANTE 19:06:54  
DE TERMO

OPÇÃO DE OPERAÇÃO  
COOP: 3887 PAC: 9 - SICOOB EURO VALE  
TERMINAL: 023 - TESOUREIRO  
USUARIO: EdnaF3057\_09

OPERAÇÃO: ..... 07/10 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ..... DEBITO/CREDITO  
N. DA ATENDIMENTO: ..... 00015  
VALOR: ..... 3.538,50  
CREDITO EM CONTA  
DIFERENTE

CLIENTE: ..... 47228  
CLIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRI  
A  
CPF/CNPJ: ..... 86379112000110  
DADOS DO FAVORECIDO:  
BANCO: ..... 65/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO ATIL  
AGÊNCIA: ..... 101/VIACREDI  
N. DA CONTA: ..... 73195/6  
TIPO DA CONTA: ..... CONTA CORRENTE  
CPF/CNPJ: ..... 17407526000105  
NOME: ..... MARMORARIA PASSIG LTDA  
ID: ..... 0001-4204-3499-100-52FF50FF

UNIVERSIDADE SICOOB: 0800/250996

R\$ 3.538,56  
MARMORARIA PASSIG

TIPO DA CONTA: ..... CONTA CORRENTE  
CPF/CNPJ: ..... 17407526000105  
NOME: ..... MARMORARIA PASSIG LTDA  
ID: ..... 0001-4204-3499-100-52FF50FF  
UNIVERSIDADE SICOOB: 0800/250996



0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

0001 0002 0003  
SICOOB  
Fac parte

R\$ 200,00  
RODRIGO SILVEIRA

DEPOSITO CONTRAPARTIDA  
R\$ 200,00  
SICOOB

0001  
0001  
0001

1.000,00

**SICOOB**  
Associação Recreativa e Desportiva Alegria

DATA: 28/02/01 PAC: 10 VAL: 10  
ANUAL: 325  
USUARIO: Edneirio

OPERACAO: ..... 02/01 ..... 24a CORRENTE  
QUANTIDADE DA OPERACAO: ..... CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: ..... 00013  
N. DA CONTA: ..... 47228  
CLIENTE: ASSOCIACAO RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
VALOR DA AUTENTICACAO: ..... 292,00

DADOS DO DETRIBUIL:  
RPM: ASSOCIACAO RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
CPF: ..... 06.379.112/0001-10

DADOS DO PROPRIETARIO:  
RPM: ASSOCIACAO RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
CPF: ..... 06.379.112/0001-10

INFORMACOES DA SICOOB: 0800725000

**SICOOB**

DEPOSITO  
CONTRAPARTIDA

R\$ 2.292,00

www.sicoob.com.br  
RPM: ASSOCIACAO RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
CPF: ..... 06.379.112/0001-10

INFORMACOES DA SICOOB: 0800725000

**SICOOB**



OPÇÃO DE DEPÓSITO

OPÇÃO DE DEPÓSITO  
GRUPO: 0007 - PRAZ: 3 - SICOOB EURO  
NOME: 423 - TESOUREIRO  
USUARIO: Edm3087.01

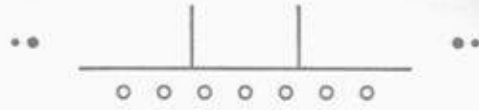
DEPOSITO  
CONTRAPARTIDA  
R\$ 2,00

OPERAÇÃO: ..... 02/01 - DEP. CONTA PESSOAL  
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ..... CREDITO  
N. DA AUTENTICAÇÃO: ..... 00018  
N. DA CONTA: ..... 47278  
CLIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGR  
A  
VALOR DA AUTENTICAÇÃO: ..... 2,00  
CNPJ: ..... 02086227-0001-406A-9379-32E0624A15FA  
QUINTINA SICOOB: 00007250996



N. DA CONTA: ..... 47278  
CLIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGR  
A  
VALOR DA AUTENTICAÇÃO: ..... 2,00  
CNPJ: ..... 02086227-0001-406A-9379-32E0624A15FA  
QUINTINA SICOOB: 00007250996





..o dinheiro do investimento foi usado  
para comprar dos seguintes itens

① Um fogão industrial

② Uma geladeira  
Uma cafeteira.

③ 30 cadeiras de fio

④ granito do cozinha

→ Roman Yonke ←

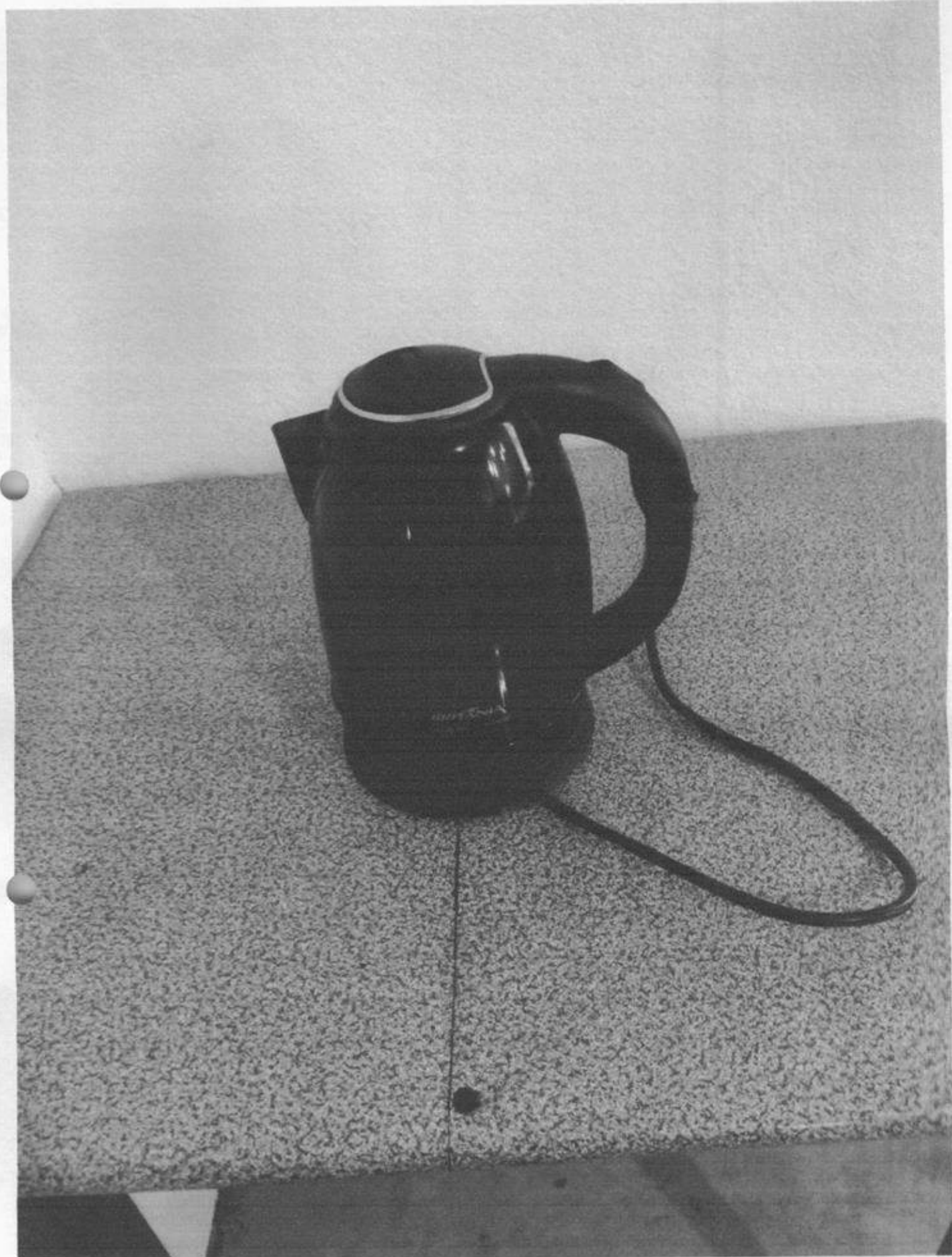




Romeu Jonke



Rommel Janke



Roman Jonke



Romen Lonke





## Certidão Negativa de Débito

Nº 6660/2023

### Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 86.379.112/0001-10  
Código: 653691  
Contribuinte: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
Endereço: RODOVIA SC 477 (TIMBO - BENEDITO), S/N  
Bairro: DONA CLARA  
Cidade: Timbó - SC  
CEP: 89.120-000

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

**Validade: 60 dias a partir da data de emissão.**

**Emitido em: 12/04/2023 às 15:48:55**

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

*Romero Lonke*



**SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**  
**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – FCT**  
**NOTA DE EMPENHO 495/2022**

I	Processo de concessão dos recursos;	01 – 35
II	Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações;	37 – 44
III	Cópia de Notas de Empenhos emitidos pela concedente	36 – 46
IV	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;	47
V	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	48
VI	Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;	X
VII	Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;	49 – 55
VIII	Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	56 – 57
IX	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	58 – 64
X	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	X
XI	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	49 – 54
XII	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	X
XIII	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, <i>folders</i> , cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução <sup>1</sup> ;	65 – 69
XIV	Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;	X
XV	Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;	X
XVI	Certidão Negativa de débitos municipais;	70
XVII	Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V.	X

Timbó, 04 de maio de 2023.

  
 KARINE KASPAREIT  
 CPF:  
 Aux. Serv. Administrativos



## Prefeitura de Timbó

COMUNICADO INTERNO Nº 066/2023.

Timbó (SC) 05 de maio de 2023.

DE: CONTABILIDADE  
PARA: ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA  
ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 005 -FCT/2022

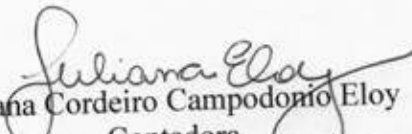
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA, com 71 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA  
Empenho: 495/2022

A. Após análise dos documentos **fiscais e financeiros** apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 71 conferido pela funcionária Karine Kaspareit.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
Juliana Cordeiro Campodônio Eloy  
Contadora

CRC-SC 042.256/0-O - CPF 08367302000



**FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT**  
Gestão Patrimonial e Contábil  
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -  
Recursos Antecipados  
ANEXO TC - 28  
Mês : Maio / 2023

Pág 1 / 173

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT					
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b>					
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA					
<b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA SC 477 (TIMBÓ - BENEDITO), N° S/N, DONA CLARA, Timbó, SC		<b>CEP:</b> 89120000			
<b>RESPONSÁVEL:</b> SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA		<b>CPF/CNPJ:</b> 86.379.112/0001-10			
<b>NOTA DE EMPENHO N°:</b> 495 - 0		<b>DATA:</b> 05/05/2022	<b>VALOR R\$:</b> 11.000,00		
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS		<b>ELEMENTO:</b> 3445043990000000000			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 150070000100 - Recursos Ordinários					
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b> REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.					
<b>EMPENHADO:</b> 11.000,00		<b>ANULADO:</b> 0,00	<b>LIQUIDADO:</b> 11.000,00	<b>LIQUIDAÇÃO N.º:</b> 527	
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
495 - 0	26/05/2022	Valor Recebido	11.000,00	-	-
29877	30/05/2022	01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor	-	3.550,00	LOJAS HARDT LTDA
10	17/06/2022	01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor	-	1.908,56	ROSA CHIODINI HOPPI 81843771934
11	17/06/2022	01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor	-	2.291,44	ROSA CHIODINI HOPPI 81843771934
518	29/06/2022	01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor	-	3.250,00	MARMORARIA PASSIG LTDA
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Dados Complementares</b>					
Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$0,00					
Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida					
Valor Contrapartida: R\$0,00					
Descrição Contrapartida:					

Timbó, 5 de maio de 2023

  
JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY  
Contador

  
JORGE REVELINO FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE



CI FCT nº72/JRF

Timbó, 18 de maio de 2023

**DE: Fundação Cultural de Timbó  
Jorge R Ferreira  
Diretor Presidente**

**PARA: Secretaria da Fazenda e Administração  
Contabilidade**

**ASSUNTO: Prestação de Contas da Sociedade Recreativa e Desportiva Cultural Alegria**

Conforme a análise dos documentos fiscais e financeiros, apresentado pela Sociedade Recreativa e Desportiva Cultural Alegria, com relação ao auxílio financeiro através da parcela única, repassado através da Lei nº 3294, de 28 de abril 2022 e Decreto nº 6403, de 02 de maio de 2022, aprovamos a devida prestação de contas com base que os documentos fiscais e financeiros foram analisados pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó através do comunicado interno fundos nº 066/2023.

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

*realizado  
17-5-23  
brw*

  
**JORGE R. FERREIRA**  
Diretor Presidente

## JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA efetuou o pagamento no valor de 800,00, ao Sr. Rodrigo Silveira Ewald no dia 21/06/2022 através de TED, referente aquisição do portão, no dia da entrega do produto. Porém após cobrarmos recebemos somente um recibo simples, após diversas tentativas o fornecedor emitiu a Nota Fiscal nº 007.018.293, com data posterior à entrega do produto. Todavia o produto foi entregue em conformidade.

Timbó, 19 de maio de 2023.

Romeu Janke

**ROMEU JANKE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ***Assessoria Superior*Controle Interno

76

**ASSESSORIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO.****UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ****ENTIDADE BENEFICIADA: SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**

Vimos apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da cooperação financeira proporcionada pelo Município de Timbó através de **auxílio financeiro** a(o) **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**, correspondente a(s) parcela(s) de número(s) **única**, nos termos da Lei Ordinária nº **3294**, de **28 de abril de 2022**.

Destacamos que a Assessoria Superior de Controle Interno do Município de Timbó, realizou a análise dos documentos apresentados, conforme nota de conferência em anexo.

Atendidos os requisitos estabelecidos no inciso III, parágrafo 1º do Art. 19 da Seção V do Decreto Municipal nº 3080 de 15 de março de 2013, quanto à regularidade dos documentos fiscais e financeiros apresentados, esta Assessoria opina pela legitimidade formal no que tange à concessão da cooperação financeira, com supedâneo nas manifestações constantes dos Pareceres Contábil e Técnico expedidos pelo contador e ordenador respectivamente.

Assim sendo, encaminhe-se o presente ao setor contábil para que se proceda o arquivamento, registro de aprovação e baixa de responsabilidade da entidade beneficiada.

É o parecer.

Timbó, 23 de maio de 2023.

**Christiane Martina Pellin Fiamoncini**

Assessora Institucional de Controladoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

*Assessoria Superior*

Controle Interno

17

**NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Entidade Beneficiada: **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA**

Item	Documentos	Folhas
I.	Processo de concessão dos recursos;	01 a 35
II.	Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações;	37 a 44
III.	Cópia de Notas de Empenhos emitidos pelo concedente	36
IV.	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;	47
V.	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	48
VI.	Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;	-
VII.	Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;	49 a 54
VIII.	Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	56 a 57
IX.	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	55, 58 a 64
X.	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	-
XI.	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	49 a 54
XII.	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	-
XIII.	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.	65 a 69
XIV.	Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;	-
XV.	Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;	-
XVI.	Certidão Negativa de débitos municipais;	70
XVII.	Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V;	-
XVIII.	Parecer do Contador responsável;	72 e 73
XIX.	Parecer do Ordenador de Despesa responsável;	74
XX.	Parecer do Controle Interno	76 e 77

Timbó, 23 de maio de 2023.

**Christiane Martina Pellin Fiamoncini**  
Assessora Institucional de Controladoria

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS)**

Unidade Concedente

Entidade Beneficiada *Sociedade Recreativa Desportiva Alegria*

Responsável \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Telefone *1231605*

**Nota de Empenho**

Nº	Data	Valor

Data	Histórico	Recebimentos
	Valor Recebido	<i>11.000,00</i>
	Contrapartida	
	Rendimentos	
<b>TOTAL</b>		<i>11.000,00</i>

**DESPESAS**

Nº Doc.	Data	CNPJ/CPF	Histórico	Pagamentos
<i>000,017 999</i>	<i>26.05.2022</i>	<i>03.314.971/ 0001-02</i>	<i>J. FOGAO L. BOCAS INDUSTRIA</i>	<i>2.000,00</i>
<i>000,029 877</i>	<i>30.05.2022</i>	<i>22.84.228 303/001-56</i>	<i>1 geladeira café</i>	<i>3.550,00</i>
<i>0010</i>	<i>17.06.2022</i>	<i>13.757.428/ 0001-96</i>	<i>30 cadernos de fis.</i>	<i>1.908,56</i>
<i>0000000 518</i>	<i>29.06.2022</i>	<i>17.467.626/ 0001-05</i>	<i>marmorario Passio</i>	<i>3.538,56</i>
<b>TOTAL</b>				<i>11.000,00</i>

Local *Timbó - SC* Data \_\_\_\_\_ Presidente *Romero Janke* Tesoureiro *[assinatura]*

Protocolo:

nome, carimbo e data